





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROJETO DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

EDITAL 03/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio do Projeto das Disciplinas Transversais, da Coordenação de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais.

- 1. As Disciplinas Transversais são ofertadas pela PRPPG na modalidade remota e/ou presencial aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação desta universidade e de universidades parceiras.
- 2. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas dispostas abaixo:

Código de vaga	Curso	Nível	Local de atuação	Número de vagas
CDT-01	Comunicação Social (Jornalismo/ Publicidade e Propaganda/ Relaçoes Públicas)	Graduação	*Coordenação das Disciplinas Transversais	1
CDT-02	Administração, Gestão de Organizações ou Educação	Mestrado	*Coordenação das Disciplinas Transversais	1

^{*} Endereço: Universidade Federal do Paraná - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Rua Dr. Faivre, 405 - Ed. Dom Pedro II, 1º andar Centro - CEP: 80060-140 Curitiba (PR), Brasil.

- 2.1 O aluno que for classificado, mas não selecionado dentro do número das vagas oferecidas, aguardará em lista de espera de acordo com a opção e nível para o qual se inscreveu. Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados para assumir vaga de bolsa, caso novas vagas surjam durante a vigência deste edital.
- 3. Aos bolsistas selecionados serão atribuídas as seguintes atividades:

(continua)

Código de vaga	Atribuições
CDT-01	 Operacionalização das plataformas: StreamYard, SIGA, Moodle, YouTube, entre outras; Edição de vídeos; Agendamento e transmissão de aulas e eventos transversais; Gerenciamento do canal das disciplinas no YouTube; Criação de thumbnail; Criação e ajustes de materiais audiovisuais (logos, vinheta, etc.) Atualização do site; Treinamento de novos usuários nas plataformas utilizadas; Produção de textos; Outras atividades correlatas.







(conclusão)

Código de vaga	Atribuições
CDT-02	 Operacionalização das plataformas: StreamYard, SIGA, Moodle, YouTube, entre outras; Atendimento de público interno e externo para esclarecimento de dúvidas; Gerenciamento de e-mails; Agendamento e organização de reuniões; Elaboração de pesquisas de satisfação; Treinamento e acompanhamento de novos usuários nas plataformas utilizadas; Avaliação do desenvolvimento das disciplinas; Atualização do site; Apoio nas transmissões de aulas e eventos; Elaboração de comunicados, ofícios, despachos e outros; Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional das
CDT-02	 Treinamento e acompanhamento de novos usuários nas plataformas utili Avaliação do desenvolvimento das disciplinas; Atualização do site; Apoio nas transmissões de aulas e eventos; Elaboração de comunicados, ofícios, despachos e outros;

4. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos parágrafos anteriores o estudante deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:

Código de vaga	Requisitos	
CDT-01	 a) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana; b) Possuir conta corrente bancária individual em banco que tenha uma agência física; c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Comunicação Social (Jornalismo/ Publicidade e Propaganda / Relações Públicas) na UFPR; d) Dispor de computador pessoal com acesso à <i>Internet</i> (de alta velocidade) para desenvolver suas atividades; e) Possuir experiência prática com edição de vídeos (não é necessária comprovação formal da experiência); f) Desejável ter experiência prática com Wordpress (não é necessária comprovação formal da experiência). 	
CDT-02	 a) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana; b) Possuir conta corrente bancária individual em banco que tenha uma agência física; c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de mestrado em Administração, Gestão de Organizações ou Educação na UFPR; d) Desejável ter experiência prática com Wordpress (não é necessária comprovação formal da experiência). 	

- 5. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante um período de 6 (seis) meses, uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 para graduandos e de R\$ 1.500,00 para mestrandos.
 - 5.1 O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para graduandos e de 24 meses para mestrandos.
 - 5.2 A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;







- 5.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir: I) o bolsista não cumpra suas atividades, de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais e/ou dos Professores Coordenadores das disciplinas; II) as atividades desenvolvidas pelo bolsista não sejam mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais; III) não hajam recursos aportados para o projeto.
- 5.4 Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.
- 5.5 A Coordenação do Projeto das Disciplinas Transversais reserva o direito de não conceder ou prorrogar bolsa aos candidatos que não disponham de no mínimo 6 meses para dedicação ao Projeto, a contar da data prevista para o início da bolsa (se novo bolsista), ou da data de prorrogação (se bolsista já em atividade).
- 5.6 O tempo previsto para dedicação ao projeto será contabilizado de acordo com a previsão de conclusão do curso constante na declaração de matrícula fornecida pelo candidato no ato de sua candidatura.
- 6. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para dedicar 25 horas semanais ao projeto.
 - 6.1 No caso da vaga de código CDT-01, as atividades poderão ser desenvolvidas de forma presencial e/ou remota, a depender de definição da Coordenação das Disciplinas Transversais;
 - 6.2 No caso da vaga de código CDT-02, as atividades deverão ser desenvolvidas presencialmente, em dias e horários a serem combinados com a Coordenação das Disciplinas Transversais, desde que compreendidas dentro do seguinte intervalo: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.
- 7. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail (transversal@ufpr.br) no período de 22/06/2022 a 28/06/2022 mediante a apresentação dos seguintes documentos (todos deverão ser enviados somente em formato PDF):
 - Declaração de matrícula emitida pelo SIGA;
 - RG e CPF;
 - Currículo Lattes;
 - Curriculum Vitae;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo em anexo);
 - Histórico escolar parcial do curso no qual está matriculado;
 - Comprovante de endereço.
 - 7.1 O candidato **deverá explicitar no assunto do e-mail** de inscrição para **qual código de vaga está se candidatando (CDT-01, CDT-02)**. A ausência de menção explícita ao código de vaga para o qual o candidato pleiteia vaga no assunto do e-mail de candidatura ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.
 - 7.2 Cada candidato pode se inscrever em **apenas 1 opção**. Em caso de envio de mais de uma candidatura, somente a última inscrição válida será considerada.
 - 7.2 A **ausência de quaisquer documentos requeridos** para a inscrição no e-mail de candidatura **ocasionará a não homologação da inscrição do candidato**.
 - 7.3 O envio de documentos ilegíveis, em formato diferente do requerido ou em desacordo com este edital, ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ I PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO







- 8. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.
- 9. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site das Disciplinas Transversais (https://transversais.ufpr.br/). O candidato selecionado deverá, em até 24 horas após a divulgação do resultado, atender a convocação se apresentando no local indicado com os documentos que lhe serão solicitados por meio do Edital de Resultado. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação das Disciplinas Transversais.
- 10. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras). Este item não se aplica aos auxílios permanência oferecidos pelo PROBEM.
- 11. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com nenhum tipo de vínculo empregatício.
- 12. Validade: O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 13. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

Etapa	Data prevista (sujeita a alterações)
Período de inscrições	22/06/2022 a 28/06/2022
Divulgação da relação de inscrições homologadas, agendamento das entrevistas e abertura de recursos das inscrições	29/06/2022
Período para recursos	30/06/2022
Divulgação das respostas aos recursos	01/07/2022
Realização das entrevistas	04/07/2022 e 05/07/2022
Divulgação do resultado preliminar e abertura de recursos dos resultados	06/07/2022
Período para recursos	07/07/2022
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	Até 11/07/2022

Curitiba, 22de junho de 2022.

Coordenação das Disciplinas Transversais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DISCENTE BOLSISTA

Eu,	
CPF nº:	, declaro para fins de recebimento de bolsa do
Projeto das Disciplinas Transve	rsais, coordenado pelo Prof. Dr. André Luiz Felix Rodacki, que:
() não acumulo bolsas de qua	lquer natureza nem possuo qualquer vínculoempregatício;
() acumulo bolsa/auxílio finan	nceiro ou possuo vínculo empregatício de
[DETALHAR]	
Curitiba,	de